



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.826, DE 05 DE JULHO DE 2016

Aprova o Projeto de Extensão intitulado “Projeto de Desenvolvimento Tecnológico para Construção de uma Embarcação do tipo Catamarã Movida Exclusivamente a Energia Solar”.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 05.07.2016, e em conformidade com os autos do Processo n. 016392/2016 – UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Extensão intitulado “Projeto de Desenvolvimento Tecnológico para Construção de uma Embarcação do tipo Catamarã Movida Exclusivamente a Energia Solar”, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de julho de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão